

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3261

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Dispensas	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7178/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de material mão-de-obra para execução de serviços de aplicação de resina em piso na Escola Cardeal Dom Sebastião Leme; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, após a emissão do memorando autorizativo emitido pelo Setor Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 50.547,32 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Reserva Orçamentária nº 1231/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.027/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS;** **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de confecção de esquadrias metálicas com fornecimento e instalação de grades fixas de proteção em ferro para portas e janelas dos novos laboratórios localizados na Escola Municipal Maria Emília Pereira Esteves e na Escola Municipal Irene Lima; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias, iniciando-se em 06 de novembro de 2024 e findando-se em 21 de novembro de 2024.; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Reserva Orçamentária nº 1319/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Com base nos fatos narrados no processo administrativo de nº 10.810/2024, e nos termos dos art. 82, IX da Lei 14.133/2021, fica rescindido de forma unilateral, a

partir de 06 de novembro de 2024, a ata de registro de preços de nº 058/2024, firmado com a empresa **MATHEUS & CAMARGO DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, não havendo ônus ou qualquer indenização a ser paga pelo Município em relação às cláusulas e condições da ata ora rescindida.. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 347/24
PROCESSO Nº 15272/2024**

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 103.296,00 (cento e três mil e duzentos e noventa e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 15272/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para atender as necessidades de plantões médicos do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 103.296,00 (cento e três mil e duzentos e noventa e seis reais). A referida dispensa será com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a R Francisco Sá, nº42, sala 301, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/11/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/11/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal